



São Paulo, 20 de janeiro de 2011.

ÀS  
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO  
ESTADO DE SÃO PAULO.

**Ref.: AUMENTO SALARIAL**

Prezados senhores,

**O SEAC-SP - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo**, por seu presidente, serve-se deste para lembrá-los e informá-los que a partir de 1º de janeiro de 2011 as empresas concederão um aumento de **15%** (quinze por cento) para os trabalhadores **operacionais** (aqueles que constam na tabela de salários, já estabelecidos em Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011), que terão como base de aplicação os salários vigentes em 31 de dezembro de 2010.

Para os **trabalhadores administrativos** das empresas, será concedido um aumento salarial de **8,6%** ( oito inteiros e seis décimos por cento), até a parcela salarial de **R\$ 3.672,00** ( três mil seiscentos e setenta e dois reais). Os valores que superarem esta parcela salarial, poderão ser objeto de livre negociação entre empresa e seus empregados.

Reajuste de **8,6%** (oito inteiros e seis décimos por cento) sobre o valor de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) referente à Assistência Social Familiar Sindical.

Atenciosamente,

Rui Monteiro Marques.  
Presidente/ SEAC-SP